



Rio Verde de Mato Grosso-MS, 06 de janeiro de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VEREADOR, FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO– ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base no parecer exarado pela **ASSESSORIA JURÍDICA**, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, **AUTORIZA:**

Mediante **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2024, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **08/01/2025** até **08/01/2026**.

FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO
Vereador-Presidente